

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

Decisão Administrativa nº 8/2015.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, principalmente aqueles interessados em participarem do processo licitatório Concorrência Pública nº 1/2015, através de ampla publicidade da presente Decisão Administrativa que: CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 5254/2015, Concorrência Pública nº 1/2015; CONSIDERANDO a Impugnação ao Edital apresentada pela empresa MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA em 11/11/2015; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 18/11/2015, pelo dr. Weliton Wagner Garcia, OAB/MT 12.458, onde o mesmo conclui que: Em virtude de todo o exposto opinamos pelo provimento da Impugnação manejada pela empresa MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA., a fim de que: a) Acione o Departamento de Engenharia do Município para que informe qual o método a ser adotado na construção do SPDA da obra objeto da licitação (bem como se este método deve ser exclusivo para os fins da qualificação técnica disposta no item 6.1.2.4 do edital) e promova as alterações que se fizerem necessárias no edital a fim de evitar dúvidas por parte dos licitantes quanto à qualificação técnico-profissional ou ao custo dos itens referentes àquele sistema. b) Discrimine, no orçamento estimado da obra, o percentual correspondente às Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) apurado pela Administração, bem como exija das licitantes a discriminação das mesmas em suas propostas de preços"; CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 1/2015, da Comissão Permanente de Licitação, de 19/11/2015; DECIDE: PELO PROVIMENTO da Impugnação ao Edital apresentada pela empresa MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA em 11/11/2015; DETERMINAR o encaminhamento ao Departamento de Engenharia, para que promova as alterações que se fizerem necessárias ao edital; DETERMINAR a publicação do Reaviso de Licitação nos moldes do art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93, tão logo haja possibilidade de fazê-la; DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência; COMUNICAR aos interessados esta decisão.

Jaciara-MT, 19 de novembro de 2015.
ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015 - SRP

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6.234/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA E PRORROGA, por motivos administrativos a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, GRUPO GERADOR, VEICULO PICK-UP E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE DE FRIOS, PROPOSTA Nº 14003.786000/1140-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, estando a sessão pública para o dia 16 de Dezembro de 2015 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro.

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, no portal transparência em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2015 - SRP

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6.234/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA E PRORROGA, por motivos administrativos a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PERMANENTES, PARA APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA, PROPOSTA Nº 14003.786000/1150-01 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, estando a sessão pública para o dia 17 de Dezembro de 2015 às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro.

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, no portal transparência em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015 - SRP

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6.234/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, que RETIFICA E PRORROGA, por motivos administrativos a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PERMANENTES, PARA APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MÓDULO 04, PROPOSTA Nº 15359201000/1120-01 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, estando a sessão pública para o dia 17 de Dezembro de 2015 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro.

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, no portal transparência em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 1º de dezembro de 2015.
JHONI MICHAEL FREISLEBEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 15/2015 publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 222, sexta-feira, 20 de novembro de 2015, Pág. 211 Onde se lê: Data e Hora de Abertura 03/12/2015 Leia-se: Data e Hora de Abertura 16/12/2015 Edital Alterado no setor de Licitações da Prefeitura e/ou (66) 3412-1381.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 12º Termo Aditivo do Contrato Nº 051/2011. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato originalmente previsto, passando a vigorar até 01 de Julho de 2016, e podendo ser prorrogado novamente, obedecendo-se o limite máximo previsto em lei, mediante celebração de novo Termo Aditivo, ficando mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 051/2011 e demais aditivos. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. CONTRATADA: A. DE ALMEIDA & CIA LTDA ME. DATA ASSINATURA: 01/12/2015.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato 14/2014. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da VIGÊNCIA DO CONTRATO originalmente prevista, passando a vigorar até 01 de Julho de 2016 e podendo ser prorrogado novamente, obedecendo-se o limite máximo previsto em lei, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração de novo Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais estabelecidas no Contrato de nº 014/2014 e demais aditivos. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. CONTRATADA: RGE CONSTRUTORA LTDA - ME. DATA ASSINATURA: 01/12/2015.

Espécie: 4º Termo Aditivo do Contrato Nº 017/2014. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO da obra originalmente prevista, passando a vigorar até 01 de Julho de 2016, e prorrogar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, passando a vigorar até 31 de Dezembro de 2016 podendo ser prorrogado novamente, obedecendo-se o limite máximo previsto em lei, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração de novo Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais estabelecidas no Contrato de nº 017/2014 e demais aditivos. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. CONTRATADA: J.J. CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - MEDATA ASSINATURA: 01/12/2015.

Espécie: 4º Termo Aditivo do Contrato Nº 016/2014. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO da obra originalmente prevista, passando a vigorar até 01 de Outubro de 2016, e prorrogar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, passando a vigorar até 31 de Dezembro de 2016 podendo ser prorrogado novamente, obedecendo-se o limite máximo previsto em lei, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração de novo Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais estabelecidas no Contrato de nº 016/2014 e demais aditivos. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. CONTRATADA: RGE CONSTRUTORA LTDA - ME. DATA ASSINATURA: 01/12/2015.

Espécie: 5º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 026/2013. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO da obra originalmente prevista, passando a vigorar até 01 de Julho de 2016, e prorrogar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, passando a vigorar até 01 de Setembro de 2016 podendo ser prorrogado novamente, obedecendo-se o limite máximo previsto em

lei, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração de novo Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais estabelecidas no Contrato de nº 026/2013 e demais aditivos. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMERA LTDA. DATA ASSINATURA: 01/12/2015.

Espécie: 5º Termo Aditivo do Contrato Nº 027/2013. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO da obra originalmente prevista, passando a vigorar até 01 de Julho de 2016, e prorrogar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato, passando a vigorar até 01 de Setembro de 2016 podendo ser prorrogado novamente, obedecendo-se o limite máximo previsto em lei, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração de novo Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais estabelecidas no Contrato de nº 027/2013 e demais aditivos. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMERA LTDA. DATA ASSINATURA: 01/12/2015.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato 050/2014. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato originalmente previsto, passando a vigorar até 01 de Julho de 2016, e podendo ser prorrogado novamente, obedecendo-se o limite máximo previsto em lei, mediante celebração de novo Termo Aditivo, ficando mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 051/2011 e demais aditivos. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. CONTRATADA: A. DE ALMEIDA & CIA LTDA ME. DATA ASSINATURA: 01/12/2015.

Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 020/2014. OBJETO: Em conformidade com o do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, este termo aditivo o PRAZO DE VIGÊNCIA do presente contrato passando a vigorar até 01 de Julho de 2016, podendo ainda, ser prorrogado novamente, obedecendo-se o limite máximo previsto em lei, mediante celebração de novo Termo Aditivo, ficando mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 020/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. CONTRATADA: GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETROD. LTDA. DATA ASSINATURA: 01/12/2015.

Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 021/2014. OBJETO: Em conformidade com o do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, este termo aditivo o PRAZO DE VIGÊNCIA do presente contrato, passando a vigorar até o dia 01 de Julho de 2016, podendo, ainda, ser prorrogado novamente, obedecendo-se o limite máximo previsto em lei, mediante celebração de novo Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais estabelecidas no Contrato de nº 021/2014 e demais aditivos. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. CONTRATADA: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAM. LTDA. DATA ASSINATURA: 01/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, através da sua pregoeira oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que devido as alterações realizadas por edital complementar no Pregão Presencial nº 25/2015, cujo objeto é a seleção de melhor proposta objetivando aquisição de 01 (um) veículo novo, tipo pick-up, cabine dupla, ano/modelo 2015/2016, 0 (zero) quilometro.

Em consonância com o que dispõe o §4 do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado a data de abertura do certame para o dia 10/12/2015 às 8:30 horas.

Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404.

Nova Guarita-MT, 1º de dezembro de 2015.
SIMONE SANTOS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato Nº.080/2011. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT CONTRATADO: Silgran Construções Ltda. OBJETO: Prorroga vigência do Contrato nº. 080/2011, Execução de Pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Nova Xavantina, para 31/12/2016.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº.119/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT CONTRATADO: Monumental Construção Ltda. OBJETO: Prorroga vigência do Contrato nº. 119/2014, Construção da Cobertura de Quadra no Banco Safra, para 31/12/2016.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº.002/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT CONTRATADO: Jeziel de A. Oliveira e Cia Ltda. OBJETO: Prorroga vigência do Contrato nº. 002/2012, Reestruturação e Ampliação do Balneário do Rio das Mortes na Praia do Sol em Nova Xavantina - MT, para 31/12/2016.